



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2779, de 05 de junho de 2020.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Servidora **Raquel Lorenzoni Camatta**, efetiva, no cargo de Auxiliar Administrativo III – B, para responder pelo cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir do dia 05 de junho de 2020 a 12 de junho de 2020.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de junho de 2020.


JOVANDER COMÉRIO
Prefeito Municipal Interino

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 05/06/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 05 / 06 / 20 20


SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM, 05 / 06 / 20 20
SERVIDOR
José Luiz Brandão
Técnico Legislativo